



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1066/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13490 EM 20/4/18

Walter  
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Designa Servidores Municipais, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 10/92.

ALTERADA

VIDG PORTARIA JS05/19

item V - 23/2/2020

### RESOLVE:

1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas para, além da atribuição de seus cargos, responderem pela Assessoria Pedagógica da Educação Infantil da Secretaria de Educação do Município de Sarandi.

1. ANA ANGELICA DE LIMA, CPF: 039.862.309-04

2. MAYRA PRISCILA DOS SANTOS, CPF: 053.911.289-51

3. MARIANA CRECENCIO DE ARAUJO ASADA, CPF: 029.667.079-09

4. ELAINE APARECIDA DOS SANTOS, CPF: 039.789.679-44

5. SUELENE CELI MENDES MARTINS PITA, CPF: 007.139.249-18

2º - Fica concedido às referidas servidoras uma gratificação mensal de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento básico, a título de Função Gratificada.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de Abril de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de Abril de 2018.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal